



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Nº 1008285-53.2017.8.26.0071
Mandado nº 071.2020/050838-4

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade e Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, eu, oficial de justiça ao final assinada, dando cumprimento ao Mandado extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, processo em epígrafe, que tramita perante a Quarta Vara Cível desta Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, movida por PARQUE BONARDI em relação a SAMUEL ALVES AMARAL CPF 391.814.048-24, dirigi-me à Rua Benedita Cardoso Madureira, 7-66 AP 401, Bloco 10, onde procedi à AVALIAÇÃO do seguinte imóvel :

“ UMA UNIDADE AUTÔNOMA denominada apartamento, em fase de construção, identificada sob nº 401, localizada no 4º Pavimento ou 3º andar, do Bloco 10 do empreendimento PARQUE BONARDI, situado na Rua Projetada – parte gleba B anexa do loteamento Parque Santa Cecília, s/nº, nesta cidade de Bauru-SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta livre, nº 184, contendo uma área total de 87,015 metros quadrados; sendo 46,350 metros quadrados de área real privativa; 11,500 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 29,165 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1464199%.

*CADASTRO: 4/1668/318 – empreendimento.
LIVRO Nº 2, MATRICULA Nº 122236, 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU- SÃO PAULO.*

AVALIAÇÃO : R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Nota : a presente avaliação foi feita com base em consultas eletrônicas de buscas para o condomínio acima referido, levando-se em consideração a metragem comum a todas as unidades e o bairro de localização.

Feita a Avaliação, lavrei o presente Auto, que após lido, vai assinado por mim, Ana Paula Sancinetti Ribeiro, Oficial de Justiça, MTJ 807.597.

OFICIAL DE JUSTIÇA

Ana Paula Sancinetti Ribeiro